



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 910, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

Ementa: Prorroga o Grupo de Trabalho/Força Tarefa instituído pela Portaria Nº 820, de 25 de Setembro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 638, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2018,

Considerando a competência instituída pelo Art. 7º da Instrução Normativa ICMBio nº 06, de 2009 e,

Considerando a competência instituída pelo Art. 4º, inciso IV da Portaria ICMBio nº 95, de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a vigência do Grupo de Trabalho/Força Tarefa formado com o objetivo de analisar processos de auto de infração em julgamento de segunda instância, instituído pela PORTARIA Nº 820, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, que passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - APOENA CALIXTO FIGUEIROA, MATRÍCULA 1364713 - NGI ICMBIO ALCATRAZES;

II - GLAUCE BRASIL, MATRÍCULA 1413397 - COORDENAÇÃO REGIONAL 9 - FLORIANÓPOLIS;

III- GRAZIELA MORAES BARROS, MATRÍCULA 1542177 - PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA; e

IV - JOSE GERALDO MAGELA ANGELO, MATRÍCULA 1453205 - PARQUE NACIONAL DA CHAPADA DOS GUIMARÃES.

Art. 2º O prazo para execução das atividades é de 01 de novembro de 2018 a 30 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Marostegan E Carneiro, Presidente**, em 30/10/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **4089771** e o código CRC **D348DD00**.